



## Prefeitura Municipal de Muriaé

### Certidão de Valor Venal

Inscrição Inicial: 01.05.137.0715.001

Inscrição Final: 01.05.137.0715.001

Nº CADASTRO 33261	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.05.137.0715.001	DATA INCLUSÃO 14/06/2010	
PROPRIETÁRIO 28 OTAU ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 01.838.111/0001-34		TIPO IMÓVEL Terreno
LOCAL IMÓVEL: RUA A (HERD RITA ABREU AREAL) N° SN Lote 13 Quadra SANTA HELENA MURIAÉ MG			
PROFOUNDIDADE 60,98	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00	ÁREA ENGLOBADA	ÁREA TOTAL LOTE - TERRENO 1.738,00
FRAÇÃO IDEAL 1.738,0000	ÁREA TOTAL 0,00	PAVIMENTOS 0	STATUS NORMAL
VLR M2 TERRENO: 26.556,64	VLR M2 CONSTRUÇÃO: 0,0000	VLR VENAL TERRENO: 26.556,64 VLR VENAL CONSTRUÇÃO: 0,00 VLR VENAL TOTAL: 26.556,64	
CATEGORIA 0	ALÍQUOTA 1,00		

ROSANA AREAL

13

24

30



## Prefeitura Municipal de Muriaé

### Certidão de Valor Venal

Inscrição Inicial: 01.05.137.0209.001

Inscrição Final: 01.05.137.0209.001

Nº CADASTRO 32666	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.05.137.0209.001	DATA INCLUSÃO 10/06/2010	
PROPRIETÁRIO 28 OTAU ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ 01.838.111/0001-34	TIPO IMÓVEL Terreno
LOCAL IMÓVEL: RUA A (HERD RITA ABREU AREAL) N° SN Lote 24 Quadra SANTA HELENA MURIAÉ MG			
PROFOUNDIDADE 72,99	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00	ÁREA ENGLOBADA	ÁREA TOTAL LOTE - TERRENO 2.138,00
FRAÇÃO IDEAL 2.138,0000	ÁREA TOTAL 0,00	PAVIMENTOS 0	STATUS NORMAL
VLR M2 TERRENO: 32.668,64	VLR M2 CONSTRUÇÃO: 0,0000		VLR VENAL TOTAL: 32.668,64
CATEGORIA 0	ALÍQUOTA 1,00		



## Prefeitura Municipal de Muriaé

### Certidão de Valor Venal

Inscrição Inicial: 01.05.137.0396.001

Inscrição Final: 01.06.137.0396.001

Nº CADASTRO 33159	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.05.137.0396.001	DATA INCLUSÃO 14/06/2010	
PROPRIETÁRIO 28 OTAU ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ 01.838.111/0001-34	TIPO IMÓVEL Terreno
<b>LOCAL IMÓVEL:</b> RUA A (HERD RITA ABREU AREAL) N° SN Lote 30 Quadra SANTA HELENA MURIAÉ MG			
PROFOUNDIDADE 46,38	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00	ÁREA ENGLOBADA	ÁREA TOTAL LOTE - TERRENO 1.220,00
FRAÇÃO IDEAL 1.220,0000	ÁREA TOTAL 0,00	PAVIMENTOS 0	STATUS NORMAL
VLR M2 TERRENO: 19.1000	VLR M2 CONSTRUÇÃO: 0,0000		
VLR VENAL TERRENO: 18.641,60	VLR VENAL CONSTRUÇÃO: 0,00		VLR VENAL TOTAL: 18.641,60
CATEGORIA 0	ALÍQUOTA 1,00		

República Federativa do Brasil  
 TABELIÃO INTERINO: Ângelo Pedrosa Clemente  
 SUBSTITUTA: Lídia Pedrosa Clemente



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02  
 Muriaé - MG - CEP 36.880-000  
 Tel.: (32) 3721-5332



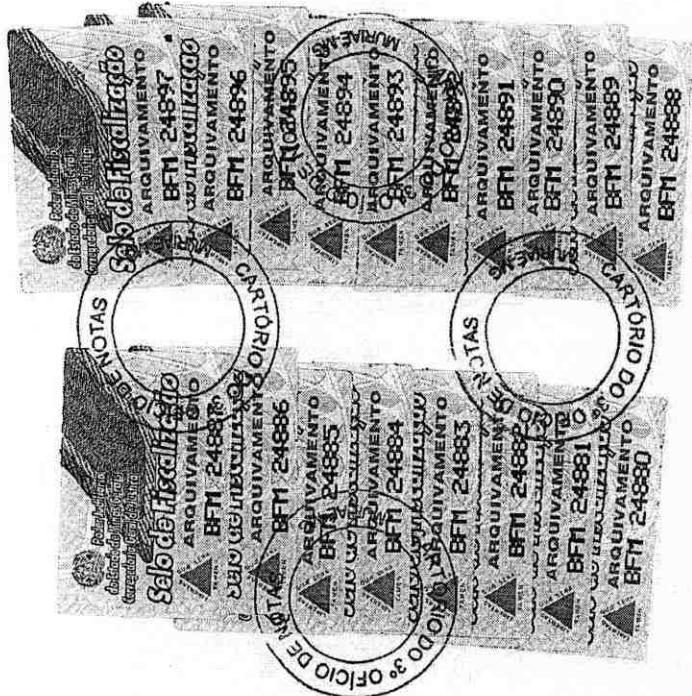
**COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS**

“DAM – ITBI – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), respectivamente. (Recolhidos aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (19/09/2013), na agência local da CEF”. “Nada deve a Fazenda Municipal até a presente data, 17/09/2013, com relação aos imóveis, objeto da presente transação”. “Foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e de distribuição de feitos ajuizados cíveis e trabalhista”. A vendedora declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias e nem outros ônus reais que incidam sobre o imóvel objeto desta escritura”. “Foi emitida a DOI”. Por força da Lei nº 19.414/2010, os documentos utilizados para prática do presente ato, ficam arquivados nesta serventia. ASSIM O DISSE(RAM), outorga(ram) e aceita(ram), pedindo-me lhe(s) fosse lavrada esta escritura que tendo sido lida em presença de todos os comparecentes, acharam-na conforme e assinaram. Eu, (as.) Bel. Ângelo Pedrosa Clemente, Tabelião Interino, a digitei, subscrevo e assino. Muriaé, 28 de janeiro de 2014. (as.) ROSANA AREAL DE CARVALHO, JOSE AUGUSTO DALA PAULA ABREU, ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, ANGELO PÉDROSA CLEMENTE. TRASLADADA, na sua data, em Cartório, por mim, Bel. Angelo Pedrosa Clemente, Tabelião Interino, que o digitei e assino em público e raso. Código do Ato: 14076 x 2, 14068 e 81018 x 18. Despesas com o Ato: Emolumentos: R\$ 1.145,20, Recompe: R\$ 68,72, TFJ: R\$ 462,24, Total: R\$ 1.676,16.

Em testº da Verdade

Bel. Angelo Pedrosa Clemente - Tabelião Interino







## COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda que entre si fazem: de um lado, ROSANA AREAL DE CARVALHO, como vendedora e de outro lado, OTAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, como compradora, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), nesta cidade de Muriaé, Minas Gerais, nesta Serventia, na Rua Cel. Domiciano, nº 121, loja 02, Centro, perante mim, Tabelião, compareceram partes justas e contratadas, a saber:- de um lado, como vendedora, **ROSANA AREAL DE CARVALHO**, brasileira, professora, portadora da C.I. nº M-1.468.197/SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 345.241.506-68, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Felipe de Castro Bahia, nº 1185, Bairro Fazenda Velha, na cidade de Sete Lagoas (MG); e, de outro lado, como compradora, **OTAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, empresa com sede à Rua Marechal Floriano, nº 256 - Sala 401, Bairro Barra, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.111/0001-34 e na JUCEMG sob o NIRE 3120516326-8, representada neste ato por seus administradores, JOSE AUGUSTO DALÁ PAULA ABREU, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I. nº M-5.114.773/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 781.022.516-20, divorciado, residente e domiciliado na Rua José Máximo Ribeiro, nº 615, Bairro Augusto Abreu, nesta cidade e ELDER JOSÉ DALÁ PAULA ABREU, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº M-2.594.588/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.817.206-20, casado, residente e domiciliado na Rua Judith Pompei, nº 01, Bairro Augusto Abreu, nesta cidade; todos reconhecidos como os próprios, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela vendedora foi dito que é senhora e legítima possuidora, livremente de ônus, dos seguintes imóveis: **LOTE nº 13 (treze) da QUADRA "A"**, do loteamento Rita Abreu Areal, bairro Santa Helena, nesta cidade, com área total de 1.738,50 m<sup>2</sup>, medindo 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua "A"; igual largura nos fundos, confrontando com

Irmã Glória Abreu; por 61,00 m (sessenta e um metros) de extensão dos lados, confrontando de um lado com o lote 14 e do outro com o lote 12; registrado no RGI desta Comarca sob nº 44.057, do Livro nº 2; **LOTE nº 24 (vinte e quatro) da QUADRA "A"**, do loteamento Rita Abreu Areal, no bairro Santa Helena, nesta cidade, com área total de 2.138,50 m<sup>2</sup>, medindo 29,29 m (vinte e nove metros e vinte e nove centímetros) de frente para a Rua "A"; 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com José Sanches Abreus; 73,00 m (setenta e três metros) de extensão de um lado, confrontando o lote 25 e 71,00 m (setenta e um metros) do outro lado, confrontando com o lote 23; registrado no RGI desta Comarca sob nº 44.058, do Livro nº 2 e **LOTE nº 30 (trinta) da QUADRA "A"**, do loteamento Rita Abreu Areal, no bairro Santa Helena, nesta cidade, com área total de 1.220,00 m<sup>2</sup>, medindo 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) de frente para a Rua "A"; 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com Maria M. de Castro; 50,00 m (cinquenta metros) de extensão de um lado esquerdo, confrontando o lote 29 e 43,00 m (quarenta e três metros) do outro lado, confrontando com o lote 31; registrado no RGI desta Comarca sob nº 44.059, do Livro nº 2; que assim possuindo os lotes supra descritos, em plena propriedade, contrataram vendê-los, como de fato os vende, por esta escritura e na melhor forma de direito, à compradora – **OTAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para o primeiro; **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para o segundo e **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para o último lote descrito; que já foi pago integralmente, conforme confissão da vendedora, neste ato, do que dou fé. E dando quitação total do preço já recebido à compradora, transfere-lhe, desde já, por força desta escritura, o lotes atrás descritos, com todo o direito, ação, domínio, posse e servidões ativas que exerce sobre eles, prometendo haver a presente venda sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros ou sucessores, e a responder pela evicção, na forma da lei. Pela vendedora foi dito, que não é empregadora, não sendo, portanto, contribuinte obrigatória do INSS. Pela compradora me foi dito, por seu presentante, que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por estar redigida de acordo com o que fora antecipadamente ajustado, apresentando-me o ITBI e certidões abaixo:-